

**T.A. N.º 218/2020**

**C.T. N.º 038/2020 (SEI n.º 19.16.3897.0004721/2020-21)**

**C.T. SIAD N.º 9245568**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro: Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** **AX4B Sistemas de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.233581/0001-44, com sede na Rua Flórida, n.º 1.738, 5º andar, Conj. 51, bairro: Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Antônio César Félix de Sousa**, inscrito no CPF sob o n.º 216.458.588-71 e no RG sob o n.º 279304353 - SSP/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 040/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição e renovação de subscrição de suporte do ambiente RED HAT", o acréscimo de 19,64% ao valor global inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 19,64% ao valor global inicial atualizado do Contrato, na forma descrita no Anexo Único deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária**

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo previsto na cláusula segunda, a importância de R\$ 131.535,63 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

**Subcláusula única** - Em virtude do acréscimo descrito acima, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 801.268,59 (oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - Do reforço da garantia de execução contratual**

Em virtude do acréscimo a que alude a cláusula segunda deste Instrumento, a **Contratada** deverá apresentar reforço no valor de R\$ 6.576,78 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), à garantia de execução já existente, na modalidade seguro-garantia, de forma a totalizar uma garantia de R\$ 40.063,43 (quarenta mil, sessenta e três reais e quarenta e três

centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da publicação**

Este Termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

<b>Contrato n.º 038/2020</b>							
<b>Lote 1 - Único - Acréscimo</b>							
<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>Especificações do item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Preço</b>		<b>Impacto (%)</b>
					<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
2	3	un.	Subscrição de licença de software RED HAT Enterprise Linux para datacenter virtual (PN:RH00007F3).	94560	R\$ 43.845,21	R\$ 131.535,63	<b>19,64%</b>
Total.....						<b>R\$ 131.535,63</b>	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**AX4B Sistemas de Informática Ltda**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR FELIX DE SOUSA, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 16:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/12/2020, às 19:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/12/2020, às 20:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/12/2020, às 20:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0730441** e o código CRC **3B73A27C**.

Processo SEI: 19.16.1216.0061424/2020-48 /  
Documento SEI: 0730441

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008